



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.693/2017

Constitui a Comissão Permanente de Evolução Funcional do Quadro do magistério Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para sob a presidência de **SHIRLEY MARIA LORENZONI** compor a Comissão de Evolução Funcional dos Professores Efetivos do Sistema Municipal de Ensino:

Representante: **SISPMA**
TITULAR: Lísia Santos Furtado
SUPLENTE: Luciene Furtado de Lima

Representante: **FUNDEB**
TITULAR: Ana Altina Merçom Azevedo
SUPLENTE: Maria do Carmo Tristão Moreira

Representante: **COMED**
TITULAR: Elisângela Santos Bitencourt
SUPLENTE: Renata Nogueira dos Santos Bastos

Representante: **SEME**
TITULAR: Maria Albertina Louzada
SUPLENTE: Patrícia Maia Costa Lordello

Art. 2º - A comissão procederá a avanço funcional dos professores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de acordo com as diretrizes previstas na Lei 3.0409/2009 – Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2.956/2013.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 12 de maio de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação